

ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



LEI N. ° 1.322/2013

DE 09 DE MAIO DE 2013.

DISPOE SOBRE AUTORIZACAO
LEGISLATIVA PARA CONCEDER
REAJUSTE TARIFÁRIO NO
CONSUMO DE ÁGUA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Dom Aquino, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste tarifário no consumo de água.

PARÁGRAFO ÚNICO – O percentual de reajuste será por categorias:

TARIFA RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR DA TARIFA EM M ³	FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR DA TARIFA EM M ³
00a 10	0,76	1,00	31,7
11a 20	1,15	1,35	17,5
21- Ac	1,91	2,24	17,5

TARIFA COMERCIAL

FAIXA DE CONSUMO M ³	11	PROPOSTA	% AUMENTO
00a 10	11	2,16	31,7
11- Ac	11	2,47	17,5

TARIFA INDUSTRIAL

FAIXAS DE	ATUAL	PROPOSTA	% AUMENTO
CONSUMO (M³)			
00a 10	1,50	1,97	31,7
11- Ac	1,90	2,23	17,5

Av. Cuiabá, 143 – Centro – Fones: (0**66) 3451-1127/1299 – Fax – 3451-1236 CEP 78.830-000 Dom Aquino Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO





TARIFA PODER PÚBLICO

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR ATUAL DA TARIFA – M ³	PROPOSTA	% AUMENTO
00a 10	1,70	2,23	31,7
11- Ac	2,16	2,53	17,5

ARTIGO 2º. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de maio de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES Prefeito Municipal